

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 356ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 26 de setembro de 2024, às 14:30 horas.**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 26 de setembro de 2024, na sala Parnaíba, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 356ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes; e por videoconferência Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes; e por videoconferência o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário-Coaud, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira; e o membro do Coaud Angelo Roncalli Bandeira da Costa.

**Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.**

1) Resolução nº 772/2024 - Apreciar e submeter, à deliberação do Conselho de Administração, a "Política de Gestão de Continuidade de Negócios da Codevasf - PGCN", constante à peça 22, do processo administrativo digital nº 59500.001304/2024-81-e, conforme Nota Técnica nº 07 da PR/SRC (peça 23) e parecer nº 476/2024 da PR/AJ/UAA (peça 25).

*O Colegiado solicita a apresentação do plano de ação detalhado, incluindo cronograma para implantação da política.*

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 46/2024**

2) Atas das 154ª e 155ª reuniões do Coaud para publicação.

*O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas, está de acordo com a divulgação do extrato. Em relação ao item 1 da ata 155ª, o Colegiado solicita a participação do Presidente do Comitê de Governança Digital na próxima reunião para prestar esclarecimentos em relação à revisão do PDTI.*

3) Relatório Avaliações de Desempenho do Conselho de Administração e Diretoria Executiva 2023-2024.

*O Colegiado tomou conhecimento do Relatório elaborado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, dará ciência à Diretoria-Executiva e aos Diretores dos resultados da avaliação anual e encaminhará à Secretaria Executiva do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para providências que julgar cabíveis.*

*O Colegiado recomenda a revisão da sistemática e dos formulários de Avaliação de Desempenho dos Administradores e do Comitê de Auditoria Estatutário pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, uma vez que o rito avaliativo deve propiciar a reflexão sobre aprimoramentos a serem buscados por todos os agentes avaliados.*

**4)** Resolução nº 834/2024 - Aprovar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre de 2024 (peças 1 e 2) juntamente com os relatórios da auditoria independente - Sênior Auditores e Consultores (peças 3 a 5) do processo nº 59500.003124/2024-34.

*O Colegiado analisou a matéria com o apoio do Coaud. Foram identificadas uma quantidade relevante de análises de prestações de contas, principalmente relacionadas a TEDs, que estão pendentes de conclusão pelo próprio MIDR, e isso está impactando nas demonstrações da Codevasf. O Conselho encaminhará ofício para o MIDR com esse assunto.*

**5)** CI nº 34/2024 - Esclarecimentos quanto aos dados apresentados no 1º Relatório Semestral da Corregedoria e compartilhamento de informações com a Secretaria de Integridade.

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e irá acompanhar junto à Secretaria de Integridade se as informações da Corregedoria estão sendo úteis e satisfatórias para orientar e qualificar as ações do Plano de Integridade.*

**6)** CI nº 732/2024 - Elaboração do Paint 2025 - atualização do Universo de Auditoria.

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes. O Colegiado sugere priorizar os riscos mais relevantes da empresa e considerar a análise que será feita pelo Coaud antes da aprovação.*

**7)** Gerenciamento de Riscos da Codevasf – 3º relatório de monitoramento da PR/SRC – Agosto/2024 – 1º e 2º ciclos.

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Secretaria de Gestão de Riscos e Controles Internos, Kênia Marcelino.*

**8)** Relatório de Acompanhamento da Implementação da Iniciativas do Plano de Integridade da Codevasf – 1º Semestre de 2024.

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe substituta da Secretaria de Integridade, Ivana Resende de Lima.*

**9)** Informações sobre a participação da Codevasf no PISF. Apresentação do MIDR.

*O Presidente do Consad realizou uma apresentação sobre o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Após a apresentação, o Conselheiro Carlos Hermínio apresentou recomendação à Presidência da Codevasf, para formalizar proposta a ser elaborada pela Gerência de Planejamento com a Diretoria de Irrigação, a fim de respeitar o PEI 2022-2026, e utilizar os recursos organizacionais da Codevasf como solução imediata para a continuidade da gestão do PISF, buscando o necessário atendimento ao interesse público, e reduzir eventuais transtornos e riscos socioeconômicos para os Estados e Municípios da Região. O Presidente do Consad informou que levará a manifestação do Conselheiro ao grupo do MIDR que está trabalhando sobre o tema.*

**10)** Atas Diretoria Executiva do mês de agosto/2024.

*O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.*

**11)** Ata da 552ª reunião do Conselho Fiscal.

*O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho Fiscal.*

**12)** Caderno de Pendências.

*O Colegiado segue acompanhando o caderno de pendências, tendo sugerido, para facilitar a revisão de cada tema, que seja indicada, em campo específico, a última data de atualização de providências adotadas para cada uma das pendências.*

**13)** Relatório detalhado do Evento Avanços e Desafios Governança e Integridade Consad-Codevasf - 50 anos.

*O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado. A presença do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Codevasf na condução do primeiro painel foi de muita importância para a governança da empresa. Destaque para a presença do Secretário Adjunto da Sest, Pedro Cavalcante; da Secretária de Integridade Pública da CGU, Izabela Correa; do Coordenador Geral do capítulo Brasília/Centro-Oeste do IBGC, Claudio Timm; da ex conselheira e ex-presidente da Caixa, Rita Serrano; do Auditor do TCU, Daniel Jezini; do presidente do Instituto Ethos, Caio Magri. Foi registrada a importância da mobilização dos temas da governança, da ética e da integridade no mundo empresarial. Foi registrada ainda a participação dos palestrantes Paulo Alves, professor e diretor-presidente da Companhia Brasileira de Governança e Vlândia Pompeu, professora e procuradora da Fazenda Nacional. O Colegiado registrou especialmente as possibilidades de iniciativas constantes à pagina 16 do relatório, que indicam ações que poderão fortalecer e consolidar a governança e a integridade organizacional da CODEVASF.*

**14)** Resolução nº 891/2024 - Appreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad a proposta para implementação do Programa de Desligamento Incentivado - PDI/2024-2025, constante do processo nº 59500.003240/2024-53, conforme Nota Técnica nº 04/2024 (peça 01) e minuta de Regulamento (peça 06), com base no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR nº 741/2024 da Assessoria Jurídica - PR/AJ (peça 09) e na Resolução CGPAR/MGI nº 50, de 27/12/2023, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR (peça 04), para que seja autorizado seu encaminhamento ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, em atendimento ao rito estabelecido na Portaria SEDDM nº 1122, de 28/01/2021, da SEST.

*O Conselheiro representante dos empregados não participou da discussão da matéria por se considerar impedido devido à natureza do assunto. A proposta será apreciada em reunião extraordinária, a ser realizada em sequência.*

**15)** Resolução nº 903/2024 - Appreciar e submeter à autorização do Conselho de Administração, a alteração do Plano de Funções e Gratificações - PFG 2009, conforme tabela 2 do item 3 da Nota Técnica nº 05/2024 AA (peça 2) e Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 762/2024 (peça 4), do processo nº 59500.003343/2024-13-e, a fim de incluir as funções de confiança necessárias à implantação da estrutura otimizada nas Superintendências Regionais 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª e para que seja autorizado seu encaminhamento ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, em atendimento ao rito estabelecido na Portaria SEDDM nº 1122, de 28/01/2021, da SEST.

*Houve o registro da necessidade de que o Conselheiro representante dos empregados não participasse da discussão e deliberação desse item de pauta, em razão do disposto no art. 2º, §3º da Lei nº 12.353/2010 e art. 23 do Regimento Interno do Consad. Tais dispositivos indicam que o conselheiro representante dos empregados não deverá participar das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, posto que estaria configurado conflito de interesses, nos termos da legislação. Foi ressaltado pela Chefe Substituta da Assessoria Jurídica, Livia Cristina do Nascimento, que a discussão e deliberação no Conselho sobre o Plano de Funções e Gratificações enquadra-se*

nos temas de "remuneração" e "vantagens" previstos pela Lei nº 12.353/2010, sendo prudente que seja resguardada a regularidade da deliberação a ser tomada pelo Consad no tema. A proposta será apreciada em reunião extraordinária, a ser realizada em sequência.

**16) CI nº 65/2024-PR/GB** – Autorização para concessão de férias ao senhor Diretor-Presidente Marcelo Andrade Moreira Pinto nos períodos de 1/10/2024 a 7/10/2024 e 27/1/2025 a 7/2/2025.

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 47/2024**

O Conselheiro Representante dos Empregados parabenizou os empregados Albert Bartolomeu de Sousa Rosa e Hermano Luiz Carvalho dos Santos pelo artigo "A Aquicultura e Recursos Pesqueiros em Destaque no Legado dos 50 anos da Codevasf" publicado na Revista da ABCC – Associação Brasileira de Criadores de Camarão (Ano XXVI nº 2 – agosto de 2024).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Documento assinado digitalmente  
 **LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO**  
Data: 04/10/2024 15:49:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

ASSINADO DIGITALMENTE  
 **EDUARDO CORREA TAVARES**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Eduardo Corrêa Tavares  
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente  
 **EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**  
Data: 03/10/2024 14:14:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Euclides Bandeira de Souza Neto  
Ministério dos Transportes

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO**  
Data: 03/10/2024 16:15:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Daniel de Andrade Cascalho  
Ministério de Minas e Energia

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**  
Data: 03/10/2024 12:57:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
Ministério da Gestão e da Inovação  
em Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA**  
Data: 30/10/2024 17:52:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira  
Representante dos Empregados da Codevasf

**ANTONIO POLI NAVEGA**  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO POLI NAVEGA  
Dados: 2024.10.03 13:48:08  
-03'00'

Antônio Poli Navega  
Conselheiro Independente

**WILSON GAMBOGI PINHEIRO**  
Assinado de forma digital por  
WILSON GAMBOGI PINHEIRO  
TAQUES:55947310163  
Dados: 2024.10.04 12:18:48 -03'00'

Wilson Gambogi Pinheiro Taques  
Ministério da Agricultura e Pecuária